

Id:12526832C2F89795



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.164.933/0001-66
Av. Nossa Senhora de Fátima, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 011/2023, com a finalidade de formalizar contrato à Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do CRAS na sede no Município de São João da Canabrava-PI, com respaldo no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, com atualização do Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: MOURA & PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.959.719/0001-10, com sede na Rua Dom Expedito Lopes, nº 1456 - Bairro São José - Picos-PI, com o valor global de R\$ 100.912,61 (Cem mil novecentos e doze reais e sessenta e um centavos), a quem deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago com a fonte de Recurso: 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 660 (TRANSFERÊNCIA FNAS), 669 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL).

São João da Canabrava (PI), 21 de agosto de 2023.

Niciania Maria Cavalcante de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Id:07383C6FD6A897A5



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.164.933/0001-66
Av. Nossa Senhora de Fátima, 580 - Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2023

A Secretária Municipal de Assistência Social de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do CRAS na sede no Município de São João da Canabrava-PI, com valor previsto de R\$ 100.912,61 (Cem mil novecentos e doze reais e sessenta e um centavos), para o Município de São João da Canabrava, que será pago com a Fonte de Recurso: 500(RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 660(TRANSFERÊNCIA FNAS), 669(OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL).

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, I, da Lei 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021, com atualização do Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: MOURA & PACHECO ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.959.719/0001-10, com sede na Rua Dom Expedito Lopes, nº 1456 - Bairro São José - Picos-PI, com o valor global de R\$ 100.912,61 (Cem mil novecentos e doze reais e sessenta e um centavos) a Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do CRAS na sede no Município de São João da Canabrava-PI, que será pago com a fonte de Recurso: 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS), 660 (TRANSFERÊNCIAS FNAS), 669 (OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL), para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Canabrava-PI, 21 de Agosto de 2023.

Niciania Maria Cavalcante de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Id:10EF22BA656E9598



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.003/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

LEI Nº 220 /2023 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI,21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do vencimento dos profissionais do magistério público do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

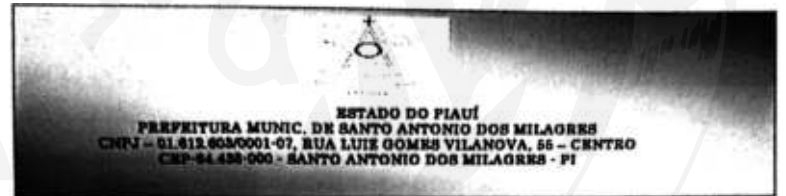
Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos profissionais do magistério público efetivos do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI no percentual de 10% sobre os vencimentos atuais.

Parágrafo único - As demais vantagens dos servidores obedecerão às disposições do plano de carreira dos servidores da educação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte três .

Paulo Cazimiro de Souza Neto e Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.003/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 56 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

NOVA TABELA SALARIAL - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES

Table with 16 columns: Classe, Nível, Vencimento, Quinquênio, Regência, Remuneração. It lists salary scales for Professores de 20 and 40 hours across various classes and levels.

Paulo Cazimiro de Souza Neto e Silva
Prefeito Municipal